

ATA - TRE-AL/PRE/CPAI

Ao 31º (trigésimo primeiro) dia do mês de maio de 2021, às dezessete horas, pela plataforma Zoom Meetings, reuniram-se virtualmente o Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, o Senhor Desembargador Eleitoral Felini de Oliveira Wanderley; o Secretário da supramencionada Comissão, senhor Marcos Roberto Santos; a senhora Denise Maria de Araújo; a senhora Margareth de Souza Lira Handro; o senhor Erik Soares Cardoso e a senhora Flávia Lima Costa Gomes de Barros. Aberta a reunião, o Senhor Presidente da Comissão se apresentou aos membros, comunicando que a pedido do Dr. Hermann de Almeida Melo para que o mesmo ocupasse sua vaga na Comissão tendo sido nomeado pelo Presidente deste Tribunal para assumir a Presidência desta Comissão, e seu interesse pela causa, começa em casa com o seu filho de nove anos de idade que está dentro do espectro do autista. Que ao longo desses anos, começou a despertar e ter interesse pela causa da pessoa com deficiência e a questão da inclusão. Que há dois anos está cursando uma especialização de Inclusão e Direito da Pessoa com Deficiência que já se encontra na fase de conclusão, onde se sente feliz em estudar e estar integrado ao grupo. O senhor Presidente após sua apresentação, pediu que cada membro se apresentasse. A senhora Flávia Barros comunicou que o Tribunal já disponibiliza a audiodescrição nas suas redes sociais, comunicou também que o TRE está na contratação de uma empresa para tradutor e intérprete de Libras, O senhor secretário da Comissão Marcos Roberto comunicou que o processo de contratação já está bem adiantado, falou também que a Comissão precisa não se preocupar com o selo que o TRE irá receber do CNJ e sim, colocar em prática as ações da Comissão. Doutora Margareth se colocou a disposição sendo ela do serviço médico. A senhora Denise comunicou que faz parte da Comissão desde o início e que o seu intuito de fazer parte desta Comissão é colaborar de alguma forma para que as decisões sejam realmente cumpridas. O senhor Erik Cardoso falou que sua contribuição em termo de legislação, consulta é limitada, apesar de toda dificuldade está disposto a contribuir em especial na Acessibilidade dos Cartórios Eleitorais, onde a Comissão não tem um panorama do quantitativo de eleitores com deficiência, onde deveremos focar nesse eleitor e nas dificuldades que eles têm para exercer o direito do voto, já seria uma grande conquista. O senhor Presidente ressaltou que como Comissão devemos pensar naquela pessoa com deficiência desde sua saída de casa até o cartório e por quem será recepcionada, ver suas necessidades e o seu pedido sendo deferido. Flávia Barros destacou que no início da criação da Comissão foi feito um levantamento dos locais de votação. O senhor Secretário da Comissão informou que a Comissão não possui esse levantamento atualizado desses locais. O senhor Presidente sugeriu que se deve começar a verificar junto aos cartórios eleitorais a questão da acessibilidade física, onde os responsáveis seriam os engenheiros do Tribunal para fornecer esse laudo. Salientou também, que na Resolução CNJ ela exige a qualificação dos servidores. O senhor Erik informou que até hoje não houve uma capacitação direcionada, que o Tribunal não disponibiliza de estrutura para fazer uma capacitação em Ead. Sugeriu que foi feita uma consulta externa de alguma empresa que pudesse ofertar esse treinamento ou curso focado na acessibilidade. O senhor Presidente sugeriu um curso para o servidores da Justiça Eleitoral e disse que conhece bons instrutores/professores do cenário nacional. Senhor Erik reforça que tendo um profissional que já trabalhe com Ead talvez se torne mais fácil esse treinamento para os servidores. O senhor Presidente questionou como se dá a contratação para a oferta de cursos, se seria por empresa ou se o Tribunal tem autonomia para organizar ou através de convênios. O senhor Erik respondeu que mais fácil seria por uma empresa onde ela já tem tudo formatado; ou se já tem um instrutor que já possua o conteúdo desejado, poderemos contratar como pessoa física. O senhor presidente lembrou que a Resolução do CNJ fala que deverá qualificar o servidor em Libras e vê a possibilidade de fazer um convênio com a UFAL. A senhora Flávia Barros informou que a Comissão até a presente data não fez nenhuma atividade e sugeriu um live com o novo presidente da ADEFAL já que eles são parceiros da Comissão há bastante tempo. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e cinquenta minutos, deu-se o encerramento da presente reunião e lavrada a presente ata, a qual, após lida e conferida pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, segue devidamente assinada.



Documento assinado eletronicamente por **FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY, Presidente**, em 07/10/2021, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO SANTOS, Secretário**, em 07/10/2021, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE MARIA DE ARAÚJO, Membro**, em 07/10/2021, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH DE SOUZA LIRA HANDRO, Membro**, em 13/10/2021, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0907588** e o código CRC **621170ED**.